



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1560/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina "Praça Maria do Carmo Rocha Rezende" o logradouro público situado no Morro da Igreja Matriz, integrante do conjunto paisagístico "Cira Rosa de Assis", no Município de Espera Feliz/MG.

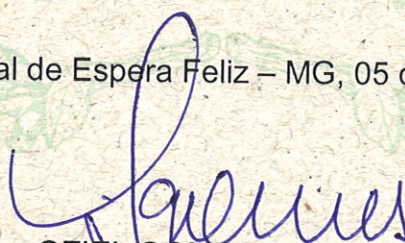
Art. 1º - Fica denominada "Praça Maria do Carmo Rocha Rezende" a praça localizada no Morro da Igreja Matriz, integrante do conjunto paisagístico "Cira Rosa de Assis", no Município de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Esta denominação constitui homenagem à memória de Maria do Carmo Rocha Rezende, em reconhecimento à sua destacada atuação como protetora da cultura e do patrimônio material e imaterial do Município de Espera Feliz.

Art. 3º - A nova denominação deverá ser incluída nas sinalizações e materiais oficiais do Município, bem como em placas indicativas a serem instaladas em local visível da praça.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG, 05 de novembro de 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

